



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: 3425-1281

Cópia

LEI Nº 474/2011.

Altera a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alteração da remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana, Estado de Alagoas, será o que determina o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo, é de 10% (dez por cento), sobre a remuneração anterior de cada Cargo.

Art. 2º A presente alteração de que trata o art. 1º, é baseada no inciso X, do Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarana, 18 de abril de 2011.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

Maria José Pontes Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: 3425-1281

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 474 /2011

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

TEMPO DE SERVIÇO	LETRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS E MOTORISTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	ASSISTENTE LEGISLATIVO REDATOR DE ATAS E DIGITADOR	ASSIST. TÉCN. LEGISLATIVO E ASSISTENTE TÉCN. ADMINISTRATIVO
		NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL – III	NÍVEL – IV
0 a 05 anos	A	R\$ 638,67	R\$ 702,53	R\$ 772,78	R\$ 2.128,90
05 a 10 anos	B	R\$ 670,60	R\$ 737,66	R\$ 811,42	R\$ 2.235,35
10 a 15 anos	C	R\$ 704,13	R\$ 774,54	R\$ 851,99	R\$ 2.347,12
15 a 20 anos	D	R\$ 739,34	R\$ 813,27	R\$ 894,59	R\$ 2.464,48
20 a 25 anos	E	R\$ 776,31	R\$ 853,93	R\$ 939,32	R\$ 2.587,70
Acima de 25 anos	F	R\$ 815,13	R\$ 896,63	R\$ 986,29	R\$ 2.717,09

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO		
CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretário	CC - 1	R\$ 2.448,23
Diretor Geral da Secretaria	CCE - 1	R\$ 2.235,34
Assessor Jurídico	NS - 1	R\$ 894,14
Chefe do Setor de Expediente	CC - 2	R\$ 851,55
Chefe do Setor de Administração	CC - 3	R\$ 840,92
Chefe do Setor de Finanças	CC - 4	R\$ 819,62
Assessor Parlamentar	AP - 1	R\$ 787,69

Taquarana, 18 de abril de 2011.

ALAY CORREIA DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

Maria José Pontes Silva

Secretária Municipal de Administração e Finanças